

Publicado no D.O.E. edição do dia 26/02/09
Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 13/03/09

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 1942/07 – (Prestação de Contas) – HUMBERTO LUIS LISBOA ALVES, Prefeito do Município de **LOGRADOURO**;

PROC. TC 2410/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ VIVALDO DINIZ, Prefeito do Município de **LASTRO**;

PROC. TC 2414/07 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO PORCINO SOBRINHO, ex-Prefeito do Município de **ITAPORANGA**;

PROC. TC 2319/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ALVES DA SILVA, ex-Prefeito do Município de **CONGO**;

PROC. TC 2034/08 – (Prestação de Contas) – JOSIMAR GONÇALVES COSTA, ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO, GISÉLIA BORGES COSTA, GILBERTO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, e AILMA BATISTA ARAÚJO, respectivamente, Prefeito, Contador, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **OLIVEDOS**;

PROC. TC 2367/07 – (Prestação de Contas) – GILBERTO BEZERRA DE SOUZA, JOSÉ FRANCISCO MARQUES, JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ e DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, respectivamente, ex-Prefeito do Município de **AROEIRAS** e Advogados;

PROC. TC 2543/07 – (Prestação de Contas) – JOÃO BOSCO CAVALCANTE, ex-Vice Prefeito do Município de **FREI MARTINHO**;

PROC. TC 2267/08 – (Prestação de Contas) – AJÁCIO GOMES WANDERLEY, Prefeito do Município de **MALTA**;

PROC. TC 2435/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO e ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO, respectivamente, ex-Presidente e Contador da Câmara Municipal de **OLIVEDOS**;

PROC. TC 2315/08 – (Prestação de Contas) – WELLINGTON DA COSTA ASSIS e HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO, respectivamente, ex-Presidente e Contador da Câmara Municipal de **JUAZEIRINHO**;

PROC. TC 0914/09 – (Inspeção Especial) – APOLINÁRIO DOS ANJOS NETO, ex-Prefeito do Município de **SALGADO DE SÃO FELIX**;

PROC. TC 9360/08 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Prefeito do Município de **BAYEUX**;

PROC. TC 4912/08 – (Tomada de Contas Especial) – TEREZINHA MOURA DE MOURA, ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de **RIACHÃO**;

PROC. TC 5731/06 – (Prestação de Contas) – CORIOLANO COUTINHO, Superintendente da **EMLUR** – Autarquia Especial Municipal de Limpeza;

PROC. TC 2200/07 – (Prestação de Contas) – SEVERINO DE ASSIS JÚNIOR, ex-Gestor do Instituto de Previdência Municipal de **SERRA BRANCA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 25 de fevereiro de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.